

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PORTARIA N°. 011/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede gratificação a Sra. Camila Leme Beluzzo Lodo, RG – 44.576.613-X, membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV.”

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Considerando que a servidora **Sra. Camila Leme Beluzzo Lodo**, se encontra habilitada, por obter através de provas a certificação obrigatória, conforme determina o inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998,

Considerando que nos termos do §6º, do art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 088/2020, o membro do Comitê de Investimentos do IMPREV, devidamente certificado fará jus ao recebimento de gratificação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida ao membro do Comitê de Investimentos do IMPREV, Sra. Camila Leme Beluzzo Lodo, RG – 44.576.613-X, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção, do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 20 de janeiro de 2022.

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO
GESTOR IMPREV